Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 20 de maio de 2021.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital n.º 02/2021 Retificado II, proveniente do Pregão Presencial n.º 02/2021, cujo objeto é *aquisição de equipamentos, softwares e periféricos de informática para implantação de melhorias nos serviços de TI, com foco na atualização dos equipamentos e softwares de informática nos Gabinetes dos Vereadores Desta Casa de Leis,* tenho a esclarecer que:

1) Referente aos Microcomputadores

1.1. Processador:

- Clock **Nominal** Mínimo: entre 1.8 GHz e 4.6 GHz;

- Consumo Máximo: 65 W;

- Cache Mínimo: 8 MB;

- Núcleos: Hexa-Core.

O processador que pretendemos ofertar tem clock nominal minimo de 3.1ghz e em modo turbo atinge 4.5, possui 12mb de cache, hexa-core, e tdp de 65w.

Entendemos que o processador acima atende ao edital uma vez que o solicitado mínimo de clock deve estar **entre 1.8 e 4.6, e o ofertado em sua frequência mínima possui 3.1GHz. o entendimento está correto?**

Resposta: SIM. Às Especificações Técnicas Mínimas do Microprocessador fazem referência ao Clock Nominal Mínimo, ou seja, sem "Overclocking" ou "Modo Turbo", sendo o Cache L3 Mínimo de 8MB. Nestas condições, o Microprocessador ofertado atende sim ao solicitado, por ofertar Memória Cache L3 de 12 MB, acima do mínimo solicitado.

Sendo assim, **não há alterações a serem efetuadas**. Edital segue sem alterações e/ou correções.

Cordialmente,

Wilson Ribeiro da Costa

Pregoeiro